



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33 /2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(LEI Nº 11.947/2009 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009)

A Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01- Centro, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada pública, no dia 19 de junho, às 08:00 hs, na sala de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Envelope nº. 001 – habilitação de Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 Envelope nº 002 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo III) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

2.3 Envelope nº. 001 – habilitação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.4 Envelope nº 002 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

I - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo III);

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Pontos de Entrega:

LOTE 01	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI
---------	---

ENDEREÇO: R. FELICIA E. K. SAKITANI – BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 02	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL NERO MENEZES DE ÁVILA		
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CHAIA – SN – DISTRITO DE PALMEIRAS		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 03	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE		
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE – ZONA RURAL		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 04	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE NDETI REGINALDO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA ÁGUA AZUL – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 05	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BURITI – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA BURITI		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 06	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO OLÍMPIO REGINALDO - OLHO D'ÁGUA		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLHO D'ÁGUA – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 07	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO IZABEL MARIA ROSA – ALDEIA RECANTO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA RECANTO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 08	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES – ALDEIA BARREIRINHO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BARREIRINHO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 09	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO ALTINA DIAS – ALDEIA OLIVEIRAS		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLIVEIRAS – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 10	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA		
ENDEREÇO: RUA SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO – SN – CONJ. JANDIRA MOOURA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 11	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM		
ENDEREÇO: RUA ANDRE SALES DE CARVALHO-SN-BAIRRO VILA NOVA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 12	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. SIDINEI MARQUES ROSA		
ENDEREÇO: AV. AEROPORTO -BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS

3.3 Período de Fornecimento

Período letivo de junho a dezembro de 2017.

3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas, conforme quantitativos especificados no **Anexo I deste Edital**.

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço por item lote apresentado pelos proponentes, tendo como parâmetro o preço de referência constante no **Anexo II deste Edital**.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, conforme **Anexo II deste Edital**.

3.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo IV**.

3.7 Pagamento das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até quinze dias após a entrega do documento fiscal.

3.7.2. O pagamento será feito exclusivamente em conta corrente da titularidade dos produtores e/ou grupos contratados mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO

A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e em condições exigidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período previsto no sub item 3.3 deste edital a contar da data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II - PREÇO DE REFERENCIA

ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO;

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 24 de maio de 2017.



Edmilson Zancona de Souza
Prefeito Municipal

**Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 01	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI			
ENDEREÇO: R. FELICIA E. K. SAKITANI – BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	15	120
2.	ABOBCRA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24	192
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24	192
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	30	240
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	60	480
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	400	3200
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	120	960
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	40	320
11.	CÉBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	20	160
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	40	320
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	480	3840
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	40	320
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	150	1200
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	70	560
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	30	240
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20	160
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Unidade	30	240
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	100	800



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

Fis Nº 05
Don**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 02	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL NERO MENEZES DE ÁVILA			
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CHAIA – SN – DISTRITO DE PALMEIRAS		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	15	120
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	24	192
6.	BANANA – NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
11.	CEBOLINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	16	128
13.	COENTRO – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Unidade	08	64
23.	SALSINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

Fis Nº 67Bm**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 03		NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE		
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE – ZONA RURAL		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
6.	BANANA – NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	14	112
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	28	224
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
11.	CEBOLINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	12	96
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	12	96
13.	COENTRO – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	12	96
14.	COUVE – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	10	80
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	16	128
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	06	48
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
22.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
23.	SALSINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	12	96
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 04	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE NDETI REGINALDO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA ÁGUA AZUL – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade Junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	15	120
2.	ABOBORA MADURA (PALLISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	24	192
6.	BANANA – NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
11.	CEBOLINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	16	128
13.	COENTRO – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
23.	SALSINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 05	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BURITI - ZONA RURAL - RESERVA INDIGENA BURITI		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	15	120
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	24	192
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	16	128
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 06	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO OLÍMPIO REGINALDO - OLHO D'ÁGUA			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLHO D'AGUA - ZONA RURAL - RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	05	40
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	08	64
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	08	64
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	04	32
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	04	32
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	02	16
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	08	64
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	04	32
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	08	64

**Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 07	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO IZABEL MARIA ROSA - ALDEIA RECANTO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA RECANTO - ZONA RURAL - RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	15	120
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	80	640
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	48
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	06	48
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	80	640
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	12	96
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	30	240
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	24	192

fz
Rom

Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE 08	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES – ALDEIA BARREIRINHO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BARREIRINHO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PALLISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	80	640
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	06	48
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	06	48
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	60	480
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	12	96
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	14	112
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160

**Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 09	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO ALTINA DIAS – ALDEIA OLIVEIRA			
ENDEREÇO: ALDEIA INDÍGENA OLIVEIRAS – ZONA RURAL – RESERVA INDÍGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	05	40
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	08	64
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	08	64
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	04	32
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	04	32
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	02	16
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	08	64
17.	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	04	32
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	08	64



Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE 10	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA			
ENDEREÇO: RUA SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO - SN - CONJ. JANDIRA MOOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade Junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
6.	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	60	480
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	32	256
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	16	128
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	20	160
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	100	800
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	32	256
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO: GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
20.	MARACUJA - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
24.	REPÓLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
25.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64



26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	Kg	24	192
-----	---	----	----	-----

Fis Nº 75
Am

Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM			
11	ENDEREÇO: RUA ANDRÉ SALES DE CARVALHO-SN-BAIRRO VILA NOVA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI	
			ESTADO: MS	
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	06	48
2.	ABOBÓRA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
6.	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	60	480
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	12	96
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	08	64
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	CÓUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	20	160
15.	LARANJA - MAÇURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	100	800
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20	160
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
20.	MARAÇUJÁ - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
24.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	06	48



25.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160

Anexo I do EDITAL Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA

Fis Nº 46**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Bon**ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 12	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. SIDINEI MARQUES ROSA			
ENDEREÇO: AV. AEROPORTO -BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade junho/dez 2017
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
6.	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	100	800
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	32	256
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	80	640
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24	192
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	32	256
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	24	192
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	32	256
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	80	640
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	32	256
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
20.	MARACUJA - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	25	200
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20	160
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM	Kg	12	96



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.			
24.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
25.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	Kg	32	256

Fis Nº ff
Don



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 2 - EDITAL Nº 081/2017 - MEDIA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR L.S. Nº 11 842/2008
RESOLUÇÃO Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2008

Art. 19 e Art. 23, parágrafo 2º, inciso I

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDA	FORNECEDORES	
1	ABOBRIHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E Sãs, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
2	ABOBRA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E Sãs, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
3	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
4	BANANA - NÂNICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS	KG		
5	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA	Maço		
6	SALERINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Maço		
7	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Maço		
8		KG		
9	BETERRABA - TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	KG		
10	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO	KG		
11	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO	KG		
12	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
13	MARACUJÁ - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		
14	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO	KG		
15	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		
16	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E SEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPAS E SEM TERRA	KG		
17	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM ENGRADADOR PLÁSTICO	UNID		
18	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E SEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, LIMPAS E SEM TERRA	KG		
19	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS	KG		
20	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		
21	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPAS, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS	KG		
22	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
23	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Maço		
24	MICHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		
25	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		
26	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS	KG		
27	PIRENEIRO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	KG		



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33 /2017

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº 001/2017				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		4. Município		2. CNPJ
3. Endereço		7. CPF		5. CEP
6. Nome do representante legal		10. Nº da Agência		8. DDD/Fone
9. Banco		11. Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NAO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
3. Endereço (NAO PREENCHER)		7. CPF (NAO PREENCHER)		8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome		3. DAP		5. Nº. da Conta Corrente
2. CPF		4. Nº. da Agência		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 001 - CENTRO	2. CNPJ 24.616.187/0001-10	3. Município DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
4. Endereço		5. DDD/Fone (67) 3243-1117
6. Nome do representante e e-mail prefeitura@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. unidade	4. Lote	5. Quantidade	6. Preço/Unidade	7. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. unidade	4. Lote	5. Quantidade	6. Preço/Unidade	Total agricultor 7. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. unidade	4. Lote	5. Quantidade	6. Preço/Unidade	Total agricultor 7. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. unidade	4. Lote	5. Quantidade	6. Preço/Unidade	Total agricultor 7. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. unidade	4. Lote	5. Quantidade	6. Preço/Unidade	Total agricultor 7. Valor Total
Total do projeto						

<p>Valor total da proposta: Prazo de entrega: Local e data:</p> <p>Obs:</p>		<p>Total do projeto:</p>
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
<p>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</p>		
<p>Local e Data:</p>	<p>Assinatura do Representante do Grupo Formal</p>	<p>Fone/E-mail: CPF:</p>
<p>Agricultores Fornecedores do Grupo Informal</p>		
<p>Local e Data:</p>	<p>Assinatura</p>	



Fis Nº 821
DM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33 /2017

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Que fazem, o DOIS IRMÃOS DO BURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 001, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 24.616.187/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDILSON ZANDONA DE SOUZA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade n.º _____, e CPF n.º _____ doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período letivo de junho a dezembro, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ _____ (_____ reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 25 de Dezembro de 2017.

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Lote	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
--------------------------------	--------	--------	------------	---------	------------------------	-------------------	----------------



CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

205- Secretaria Municipal de Educação

2008 - Operacionalização das atividades de educação no município

12.361.304- Educação, formando para o futuro

33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Parágrafo Único - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:



A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade de Controle Interno-UCI da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e alterações, pela Lei n.º 11.947/2009, pela Lei 8.668/93 e pelo dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25.12.2017.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

A fiscalização do contrato, decorrente da presente Chamada Pública estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, ____ de ____ de 2017.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º _____ 2º _____